

DATA 08/12/93

COD. NAD. 00099

I TAGIBA CAMPOS FILHO

AWARU - Comissão de Apoio Indigenista ao Povo  
Nambikwara  
Cuiabá - MT SUS SARARÉ (065) 624.5669

Na história do Mato Grosso há um capítulo em que se atribui a decadência de Vila Bela da Santíssima Trindade e a transferência da capital de Mato Grosso para Cuiabá, no século 18, às epidemias de malária e à agressividade dos índios da região.

Hoje, quando se configura um situação no mínimo assustadora, em que as terras dos índios do Vale do Rio Sararé estão invadidas por mais de 5.000 garimpeiros, se torna bastante oportuno resgatar a história de contato daquele grupo indígena com a sociedade nacional.

O grupo indígena que habita o Vale do Sararé é um sub-grupo Nambiquara, que até o início do século somava uma população de 6.000 indivíduos que ocupavam cerca de 5.000 Km<sup>2</sup>, uma vasta região que ia desde o alto Guaporé até o que é hoje o Estado de Rondônia.

No século 18, com a implantação de Vila Bela, esses índios procuraram resistir à invasão de seus territórios tradicionais, mas foram prostrados pelas epidemias de doenças a eles desconhecidas, trazidas pelos colonizadores.

Ruínas e restos arqueológicos dos quilombos que em suas terras se instalaram testemunham a situação conflituosa em que esses índios se viram envolvidos.

No início desse século, Rondon relata, de suas inúmeras viagens à região, que posseiros saqueavam as roças dos índios e que os seringueiros atacavam suas aldeias para ali instalarem suas colocações.

O golpe mortal para esses índios veio com a abertura da rodovia BR-364 em 1961 e com a implantação do Programa POLOAMAZONIA pelo SUDAM-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que permitiu a penetração nas terras do Guaporé, de inúmeras madeireiras e grandes agropecuárias. Nessa época se registrou a situação de maior violência e extermínio em massa dos Nambiquara.

Na década de 70, esse grupo indígena teve suas reservas de alimentos atingidas por nuvens de Tordon - 155 (desfolhante químico largamente usado pelas grandes agropecuárias no desmatamento do Vale do Guaporé).

Para que liberassem as terras para as empresas, esses índios foram transferidos compulsoriamente para o cerrado, transportados pelos aviões dos agropecuaristas.

Após alguns meses, ao constatarem que as terras do cerrado não produziam milho, sua base alimentar, os índios retornaram a pé ao seu vale de origem, enfrentando toda sorte de privações, fome, doenças e perseguições.

Esse quadro chamou a atenção de uma missal da Cruz Vermelha Internacional em 1970, que vindo socorrê-los, qualificou a situação de "Piafra Brasileira".

Em 1977 a questão das terras indígenas do Sararé e Guaporé foi objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Com o advento do POLONOROESTE na década de 80, foi demarcada para esses índios uma área de 67.420 ha, inferior a todas as áreas propostas anteriormente.

Ao mesmo tempo, tiveram multiplicadas as pressões exercidas pela penetração de outras atividades econômicas na região, favorecidas pela implantação daquele projeto. Atividades essas muitas vezes ilegais, como é o caso vergonhoso do roubo de madeira do interior das áreas indígenas e agora o garimpo ilegal invadindo a Área Indígena Sararé.

#### INDÍOS E GARIMPO

Desde o final de 1990 garimpeiros frequentam as margens do córrego Água Quia, limite natural da Área Indígena Sararé. Em março de 1991, a visita do Chefe de Posto da Funai, juntamente com a Comunidade Indígena Katitauru, constatou a poluição do referido córrego e o início da invasão da Área Indígena. Afirmava o relatório do funcionário da Funai: "Foram observadas por estes também (os índios) a existência de enormes crateras, na margem do Córrego, próximo ao canal, que comprometerão brevemente o leito natural do rio, podendo estes buracos tornarem-se grandes lagos, portadores de focos de disseminação de doenças."

A invasão da Área Indígena Sararé pelo garimpo teve origem numa manobra ilegal da Mineradora Santa Elina Indústria e Comércio Ltda., que autorizou a entrada de garimpeiros numa área a ela concedida para pesquisa de tântalo. A ilegalidade decorre do fato de que só quem concede licença para pesquisa é o Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM/MINFRA) e quem tem concessão não pode repassá-la a terceiros.

A instalação de garimpeiros no Vale do Rio Sararé foi acobertada por um "protocolo de intenções" de 18 de Maio de 1990, firmado entre a Mineração Santa Elina Indústria e Comércio Ltda e a Cooperativa Mista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro do Vale do Sararé. O documento é assinado inclusive pelo Governo Estadual (gestão passada - Edson de Freitas).

A FEM - Fundação Estadual de Meio Ambiente por sua vez não cumpriu a Resolução do CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente) de no. 17/1991 que exige a elaboração e aprovação de EIA (Estudo de Impacto Ambiental) para projetos que causem impacto ambiental diretamente sobre as áreas indígenas ou sobre uma faixa de 10 Km ao longo de seus entornos periféricos.

A Funai por outro lado não evitou que os garimpeiros instalados **nas divisas** da Área Indígena Sararé avançasse para seu interior.

Em maio de 1991 após uma visita à Área um relatório da Funai informa: "Na ocasião notamos ainda um clima tenso quando da nossa presença no local. Esclarecemos que devido ao elevado número de garimpeiros e o pequeno número de índios não temos condições de fiscalizar a Reserva nas proximidades do garimpo, nem tampouco impedir o avanço das atividades garimpeiras para o interior da Reserva Indígena."

Em junho de 1991 houve uma visita interinstitucional ao garimpo. Compareceram IBAMA, FEMA, Polícia Federal, FUNAI e a CAIEM - Coordenadoria de Assuntos Indígenas de Mato Grosso. Nesta ocasião ficou constatado a presença de mais um garimpo situado 8 km acima do primeiro, com aproximadamente 250 pessoas e semelhante situação de degradação ambiental. Acima ainda, mais três garimpos pequenos com aproximadamente quarenta pessoas em cada um. Foi solicitado ao representante do IBAMA que apreendesse oito motores que trabalhavam dentro da Área Indígena, o que não foi atendido.

Configurando **se** a situação de calamidade, ao ver que não chegavam providências, reuniram-se os índios Nambiquara, sub-grupos Sabanõ, Mamandê, Negarotê, Hahaintesu, Anunsu, Alantesu e Katitauru, funcionários da Funai e membros da AWARU. Assim, com mais de 100 pessoas, encontrou-se a única forma de verificar o andamento da invasão garimpeira. O relato do que foi visto é assustador: "Lá chegando, o que vimos em muito nos chocou, índios e não índios. Trata-se de uma cidade de barracos de lona plástica, com comércios, residências, etc. Ao lado, a vista se perde ao longo de barracos, areia, filetes de água barrenta e máquinas. Não existe nenhum rio, apenas crateras e desmatamento. A areia se espalha muito além da região devastada, alcançando o que resta do mata e destruindo várias espécies de pequeno porte. Os arvoredos tem seu tronco atundado na areia por mais de um metro. Não pudemos precisar quanto da Área Indígena Sararé foi invadida, porque na região o limite natural seria o Córrego Água Santa que não existe mais... Na "cidade" as condições são as piores possíveis. Calculamos que lá vivem mais de 1.000 pessoas. Não existe saneamento de espécie alguma. Vários barracos transformados em bares, vendem bebidas alcoólicas ininterruptamente. Há muitas mulheres, inferindo-se a prostituição em larga escala. Nestas condições, o local é um foco de doenças, propagador ideal do cólera. Revoltados com o que viram e, a muito custo, conseguimos evitar a violência de ambos os lados. Neste sentido, foi importante o grande número de índios que, por si só, intimidou os garimpeiros." (Setembro/91).

Em 06/10/1991 um artigo no jornal "A Folha de São Paulo" divulgou a questão a nível nacional. Com a ajuda da AWARU, do CTI - Centro de Trabalho Indigenista e do NDI - Núcleo de Direitos Indígenas, a Comunidade Nambiquara do Sararé - os Katitauru - acionou o Ministério Público e conseguiu do Juiz

Federal da Sa. Vara-DF medida liminar favorável a seus interesses, **acionando a FUNAI, IBAMA, União Federal e Polícia Federal no sentido da desintrusão e recuperação ambiental da Reserva. Infelizmente, estes órgãos só foram intimados na segunda semana de janeiro/92 e até o presente nenhuma medida concreta foi tomada além de reuniões.**

Em **Outubro de 1991**, uma Missão Técnica do Banco Mundial, ao **visitar a Área Indígena Sararé** e tomar conhecimento da situação **incluiu no "Aide Memoire"** firmado entre a Missão e o Governo do **Estado de Mato Grosso e a Funai, um elenco de providências com vistas a desintrusão da área e sua recuperação ambiental como requisito** prévio de negociação do empréstimo pleiteado pelo **estado junto** ao Banco Mundial para financiamento do PRODEAGRO.

Atualmente estima-se a presença de 5.000 pessoas no garimpo invasor, inclusive garimpeiros evadidos da Área Yanomami. Outro afluente **do Rio Sararé**, localizado 6 Km adentro da Área Indígena já está sendo importado, só aí existem no momento mais de 50 dragas. Enquanto os órgãos públicos federais e estaduais acionados empurram a responsabilidade uns para os outros, e discutem quem deverá arcar com os custos da desintrusão da área e da recuperação ambiental necessária, o clima na região fica cada vez mais tenso - tudo nos levando a crer que estamos diante de um novo "Yanomami".

Apesar da determinação judicial de desintrusão imediata da área, no dia 11/03/1992 o jornal "O Estado de Mato Grosso" anunciava com grande estardalhaço a notícia, também veiculada nos noticiários locais de rádio e televisão, que o governador do Estado havia feito um acordo com o Sindicato dos Garimpeiros dando um prazo de 60 dias para a saída dos invasores. Entendemos que tal acordo é ilegal pois obstrui uma determinação anterior da Justiça. Por outro lado sabemos o que significa este prazo, uma protelação e agravamento do problema. As informações vindas da Área dão conta que após dito "acordo" o processo de invasão se acelerou com entrada massiva de novos garimpeiros e dragas.

No final do mês de janeiro passado, dez índios procuraram destruir os acampamentos garimpeiros instalados no interior da **Área, numa tentativa desesperada de expulsar os invasores de suas terras.** Dias após, em 23/01/92, um Toyota cabine dupla cheio de garimpeiros armados tentou cortar a corrente de porteira que dá acesso à aldeia do Posto da Funai, fugiram ao notar que os índios caminhavam resolutamente em sua direção.

Tanto **os índios,** como os funcionários da Funai aí residentes estão preocupados com sua segurança. A comunidade Indígena encontra-se de sobreaviso. Os homens reduziram as caçadas e pescarias, temerosos pela segurança das mulheres e crianças. A malária recrudescceu entre os Katitauru, reduzindo ainda mais a sua capacidade normal de sobrevivência.

São **Inquestionáveis** os direitos indígenas quanto ao usufruto exclusivo de suas terras e riquezas nela existentes. Não podemos aceitar o argumento que o garimpo é um problema social, pois isto é uma distorção dos fatos. A verdade é que o garimpo é uma consequência do problema social brasileiro e é inaceitável que os índios que hoje detem uma parcela mínima do seu território tradicional, mais uma vez tenham que se sujeitar aos problemas dos invasores de suas terras, às custas de suas próprias vidas.

A **Constituição Federal** é clara no seu artigo 231, parágrafo 2º: "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se **a sua posse** permanente, cabendo-lhes o usufruto das riquezas do **solo, dos rios e** dos lagos nela existentes."